

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.091/99

"DÁ À ATUAL RUA G, DENOMINAÇÃO DE RUA VILA NOVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO COHAB SANTA CLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua G, a denominação de RUA VILA NOVA, localizada no Loteamento Cohab Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de outubro de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal